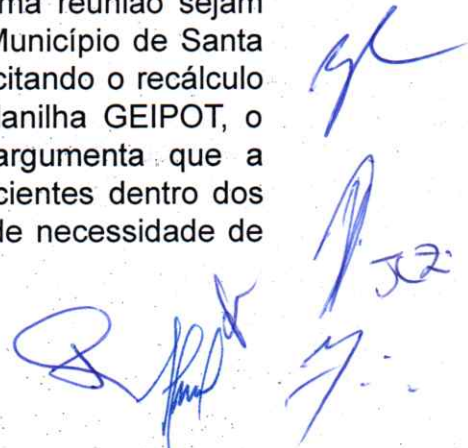



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST**


ATA 43/2018


Aos seis dias (06) do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede da Vêneto Empreendimentos Imobiliários, situada na Rua Thomaz Flores, nº 438, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette e o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente Juruena, iniciou a reunião, trazendo a questão das reuniões extraordinárias, após análise e discussão dos conselheiros, chega-se a conclusão de que, os conselheiros receberão por no máximo 4 reuniões mensais, independente de ser ordinária e extraordinária, tal posicionamento se faz necessário, levando-se em consideração caso ocorra a convocação de um suplente para uma reunião extraordinária, dessa forma ficou decidido enviar ofício para o Gabinete do Prefeito, solicitando a exclusão do inciso 3º, artigo 18. Conselheiros acordam que no final de cada ano será feito um calendário para o ano seguinte, com a data de todas as reuniões e que este será divulgado no site do Município de Santa Cruz do Sul, em aba específica da Agência Reguladora. Fica decidido que o horário de atendimento da AGERST será no período da manhã, com expediente interno à tarde, para que assim seja possível atender as demandas da Agência. Conselheiro Auro traz algumas questões referente a Resolução da Ouvidoria, ficando decidido que o prazo para a resposta se faz necessário maior, devido a necessidade de se obter informações junto às empresas, e que o pagamento, caso sejam solicitadas cópias ou informações através de cds (ou outra forma que tenha custos a Agência), será feito através de depósito bancário em conta da Agência Reguladora, esclarecidos assim todos os assuntos referentes à Resolução da Ouvidoria e LAI, a mesma foi aprovada e será assinada em próxima reunião. Presidente Juruena, solicita que na próxima reunião sejam analisados todos os itens que deverão constar no site do Município de Santa Cruz do Sul. Com relação ao ofício do Consórcio TCS, solicitando o recálculo tarifário, com a alteração do coeficiente do item C4 da planilha GEIPOT, o Advogado Fernando Winck, lê parecer jurídico, onde argumenta que a AGERST tem o poder de justificadamente, alterar os coeficientes dentro dos limites inferior e superior, concluindo-se assim a ausência de necessidade de

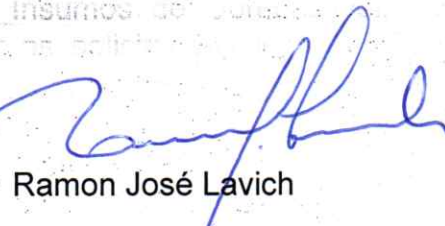



um novo cálculo por este motivo. Presidente informa sobre ofício do Gabinete do Prefeito, solicitando novo cálculo tarifário, visando o reequilíbrio financeiro, devido a redução no valor do diesel. Após a deliberação dos conselheiros, chega-se a conclusão de que serão estudados dois cenários, um alterando apenas o valor do diesel e outro realizando um novo cálculo tarifário, com todos os valores atualizados. Conselheiros decidem enviar um ofício ao Consórcio TCS, solicitando uma nova tabela Resumos dos Insumos de Combustível, presente na planilha do cálculo tarifário e reiterar as solicitações feitas em ofícios anteriores, que ainda não foram atendidas, alertando sobre uma abertura de processo administrativo por dificultar a fiscalização, caso as informações não sejam fornecidas. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2018.



José Luiz Juruena,
Conselheiro – Presidente


Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente


Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro


Ramon José Lavich
Conselheiro


Astor José Gruner
Conselheiro


Fernando Winck
Advogado


Júlia Cristina Zanette

Secretária-Geral